



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 73/2022

Xinguara, 24 de maio de 2022.

Senhores Vereadores,

Os vereadores que a esta subscrevem, conforme o Regimento Interno dessa Casa, vêm, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, realize **a construção de 2 (duas) pontes, de concreto, em substituição às de madeira existentes, sendo uma em frente à propriedade rural da Dona Maria Ferreira e a outra em frente à propriedade rural do Sr. Batista, na região da Colônia Vila do Rato, no Município de Xinguara.**

**Justificativa:**

Pontes são estruturas utilizadas há milhares de anos para transpor obstáculos e conectar regiões, tendo importância econômica, social e cultural, pois permitem a circulação de produtos e pessoas. Por ser um meio de conexão essencial, além de garantir a segurança, deve ter uma estrutura duradoura.

A sugestão é substituir as pontes já existentes, que são de madeira, por pontes de concreto.

A madeira apresenta algumas desvantagens, principalmente no que se refere à durabilidade, devido à facilidade de infestação de pragas e à falta de manutenção das pontes. Quanto aos procedimentos de projeto dessas estruturas, quando existem, não necessariamente consideram cargas reais e nem o processo técnico correto, resultando em obras inseguras ou superdimensionadas.

As vicinais que necessitam dessas pontes de concreto são muito movimentadas, necessitando, assim, serem dotadas de pontes fabricadas com material mais duradouro e resistente.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

Como o governador do Estado do Pará, resolveu destinar ao nosso Município recurso financeiro para construção de 6 (seis) pontes de concreto, sugiro que 2 (duas) delas sejam construídas nas localidades acima referidas.

**Raimundo Coelho de Araújo**  
Vereador Proponente

**Adair Marinho da Silva**  
Vereador proponente